



## RELATÓRIO DE VIAGEM

### DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
21 de novembro de 2023	22 de novembro de 2023	Curso Mastering EU Postal and Delivery Regulation	Bruxelas/Bélgica

### RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
Cullen International	036.837/2023-7, Viajar nº 639/2023	Renan de Paula Neves

### JUSTIFICATIVA (RESUMO)

Este breve relatório apresentará uma descrição sucinta dos principais pontos tratados no evento. Para mais informações, acesse o documento “Notas do Evento” (37 páginas), que contém o relato completo, incluindo fotos de tela das apresentações.

O curso foi ministrado por 3 professores da Cullen Internacional, uma organização fundada em 1986, em Bruxelas, para tratar de regulação de mercado em mais de 90 países, com expertise e neutralidade. Atualmente, a organização monitora, analisa e reporta assuntos relacionados a telecomunicações, setor postal, economia digital e sustentabilidade.

Foram 18 participantes, oriundos de vários países, mas todos atuantes em agências ou conselhos de regulação do setor postal.

### RELATO

O primeiro ponto tratado foi relativo às definições, as quais não são sempre claras e consistentes.

- União Europeia (EU): postal service is “services involving the clearance, sorting, transport and distribution of postal item”. “Clearance is the operation of collecting postal items by a postal service provider”. Nessa linha, também de acordo com a EU, “postal item is an item addressed in the final form in which it is to be carried by a postal service provider”;
- Court of Justice of the European Union (CJEU): serviço postal é aquele suficientemente intercambiável com o serviço postal universal, conforme o ponto de vista do usuário. O caso italiano encerrou com uma decisão de que as operações da Amazon dependeriam de licença do órgão regulador;
- Como definir isso sem ter um regulador? Ifood entra? Na opinião do Professor (emitida em conversa após a aula), Ifood e Uber Eats deveriam entrar na definição, sim.

Em seguida, foi apresentado o quadro postal na União Europeia, que é marcado por relatório estrutural e três diretrizes.

- 1992: Green Paper. Relatório em que se discute o problema. É a base para o quadro de regulação da EU.
  - Por que liberalizar o mercado? 1) inovação; 2) harmonização; e 3) competição baixará os preços.

- Apart from European harmonisation, the four main areas addressed by the PSD are Universal service, liberalisation, competition, end users.
- 1997: 1ª Directive
  - Define áreas reservadas (monopólio)
  - Desenvolve a definição serviço universal e princípios tarifários
  - Trata de princípios para o regime de autorização
  - Estabelece padrões de qualidade para serviço
  - Criação das National regulatory authorities (NRAs)
- 2002: 2ª Directive
  - Reduz a área reservada (em duas fases)
  - Estabelece datas limites para a liberalização completa
- 2008: 3ª Directive
  - Abolição das áreas reservada até jan/2011
  - Derrogação de algumas áreas reservadas até jan/2013

A regulação precisa ser justificada, pois, em economias de mercado, competição é aceita como o melhor mecanismo para maximizar os resultados econômicos. Portanto, regulação é necessária nas seguintes situações:

- Falhas de mercado
- Interesse público
- Transição para um mercado competitivo

A regulação postal foi pensada para tratar especialmente de 4 aspectos:

1. Serviço postal universal
  - a. Definir regras para subvenção estatal
  - b. Definição de serviço postal universal
  - c. Designar o(s) operador(es) do serviço postal universal
  - d. Custo líquido (net cost)
  - e. Razoabilidade de preços (com foco na competição)
  - f. Financiamento
2. Liberalização do mercado
  - a. Direitos exclusivos e especiais
  - b. Autorização dos operadores
  - c. Estabelecimento de agências reguladoras nacionais
3. Competição
  - a. Acesso ao mercado
4. Usuários finais
  - a. Tratamento de reclamações

Atualmente, a regulação se concentra em:

- Garantir o serviço postal universal (definição, custo líquido e financiamento)
- Garantir condições mínimas de trabalho (labour conditions)

Quanto ao custo da universalização, a EU estabeleceu algumas regras:

- Manter uma contabilidade separada para alocar custos separadamente
- Esses custos estão sujeitos às regras contábeis
- As reguladoras nacionais podem não aplicar o requerimento de contabilização separada se não houver financiamento do USO com recursos públicos
- As reguladoras nacionais podem impor o pagamento de contribuições aos demais operadores postais
- O custo é disponibilizado apenas para NRA. Na opinião do Professor Peter, a informação deveria ser aberta ao público com dados agregados

Na maioria dos países europeus:

- o custo da universalização é calculado pelo operador postal universal (USP);
- com verificação do cálculo e decisão sobre o (des)equilíbrio financeiro (unfair burden) pela agência reguladora (NRA); e

- resolução de disputas pelo Poder Judiciário (Courts).

Quem paga pelo serviço postal universal?

- Poderiam ser aqueles que prestam serviços intercambiáveis com o serviço universal.
- Porém, a compensação pela prestação de serviço universal raramente é paga pelos demais operadores. É assim, pois: a) é difícil de calcular; b) geralmente o USP é quem detém a maior parcela de mercado. Esse sistema poderia funcionar no cenário em que o USP deteria uma pequena parcela do mercado.
- A maioria dos países da EU possuem previsão de fundo para universalização, porém o pagamento raramente ocorre (apenas em 6 países)
- Essencialmente, a ajuda estatal é proibida pela EU.
- Mas há exceção no caso de Services of General Economic Interest (SGEI)
- A compensação financeira deve ser baseada no custo, e não mais que o necessário para cobrir o custo líquido do serviço

Quanto à autorização ou licenciamento dos operadores postais:

- USP: autorização ou licenciamento
- Outros provedores: autorização generalizada, com imposição apenas das condições necessárias ao cumprimento dos objetivos das Diretrizes (PSD). Possíveis condições:
  - Garantir a compatibilidade com os requerimentos essenciais
    - Respeito pelos termos e condições de trabalho e questões de seguridade social;
    - Proteção ambiental;
    - Confidencialidade das correspondências e proteção de dados;
    - Segurança das redes de transporte de bens perigosos;
  - Planejamento regional.
  - Qualidade, disponibilidade e performance dos serviços
  - Contribuição financeira para o fundo de universalização
  - Contribuição financeira para os custos de regulação (NRA)
  - Respeito às condições de trabalho (labour rules)

Na maioria dos países da EU:

- licença para serviços intercambiáveis com US
- Autorização geral para outros serviços postais

Quanto aos Parcel Lockers:

- Como parcel lockers melhoram a experiência do usuário? 1) disponíveis 24/7; 2) redução de custo; 3) entregas mais rápidas; 4) seguros; e 5) Eco-friendly
- Atualmente, podem ser encontrados em espaços públicos, semi-privados (train, subway stations, supermarkets, shopping centers, parking lots, schools etc) e privados (apartment buildings and large companies)
- Como parcel lockers são (ou deveriam ser) regulados?
  - Regulação com base na Teoria da Funcionalidade/Infraestrutura Essencial
  - O problema com a limitação de lugares públicos, e até mesmo privados (como a recepção de hotéis), será um problema de um futuro breve.

Como as regularas postais podem contribuir para a sustentabilidade ambiental?

- Escopo 1: emissões das empresas diretamente envolvidas nas atividades, como gases emitidos nas entregas;
- Escopo 2: emissões da geração de energia utilizada pelo operador postal, a exemplo da energia consumida para manter o escritório postal em funcionamento;
- Escopo 3: emissões upstream e downstream desde os fornecedores até o usuários finais

Alterações de escopo de USO:

- Muitas reduções nos produtos universais (reduções de escopo)
- Poucas mudanças nos pontos de acesso
- Poucas mudanças nas regras de entrega

#### Principais desafios do setor postal:

- Desafios históricos
  - Definição do USO
  - Financiamento do USO
  - Razoabilidade de preços
  - Metas de qualidade
- Novos desafios
  - Necessidade de maior clareza e coerência de definições (quais atividades são consideradas serviços postais?). Regras para novos serviços (a exemplo do e-commerce)
  - Respeito pelos termos e condições de trabalho e questões de seguridade social;
  - Agência reguladora deve ter acesso a mais informações, inclusive referentes a questões ambientais;
  - Incentivo à redução de impacto ambiental;
  - Proteção dos usuários por meio de uma ferramenta efetiva para tratamento de reclamações;
  - Sustentabilidade do serviço universal
    - Modificação do escopo?
    - Alterações nas regras de financiamento
    - Revisão dos requisitos de razoabilidade dos preços
    - Simplificação e clareza da metodologia de cálculo do custo

#### ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

O conhecimento adquirido será utilizado no levantamento do setor postal, que está em fase de relatório. Assim, será útil para orientar futuros trabalhos do setor. Os pontos mais relevantes são relacionados às: 1) definições, incluindo escopo dos serviços postais; 2) regulação do setor; 3) Lockers; e 4) Custo e financiamento do serviço postal universal.

O conhecimento adquirido será compartilhado com a equipe da AudComunicações na primeira reunião setorial, a ser realizada no início de 2024.